

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 012/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor HELVIO DE BARROS JUNQUEIRA, matrícula 3088-1, Técnico de Saúde Pública II, lotado no Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, de seu tempo de contribuição no Exército Brasileiro - 17º Batalhão de Caçadores, do período de 04/02/1986 a 28/02/1987, que corresponde a 01(um) ano(s), 00(zero) mês(es) e 25(vinte e cinco) dia(s) em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 26/02/1987, anexada ao processo nº 33049/2023 de 20/10/2023.

Corumbá, MS, 11 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d191da8b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>